



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2114

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
07/10/2022	10:00 H	Sala Anexo III	Vanderléia Silva

2. Objetivo

Informativos e deliberações sobre novas demandas recebidas pela Comissão Permanente de Ética – CPE, bem como a respeito de processos em tramitação no âmbito da comissão.

3. Participantes

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SEACLI	2395	ivoliveira@tre-ba.jus.br
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	lrsantana@tre-ba.jus.br
Vanderléia O. S. Rodrigues da Silva	SEAFIN	7173	vosilva@tre-ba.jus.br
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	7213	vasouza@tre-ba.jus.br
Vítor Marcelo Pinto Soares	SEPRO		vmsoares@tre-ba.jus.br

4. Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações

Análise e Deliberações	<p>1. Vanêssa Assis informou a todos acerca da necessidade de atualização da publicação das atas de reunião da CPE no portal da transparência, bem como demais informações relacionadas à Comissão e disponibilizou-se, assim, a realizar as devidas atualizações, tendo em vista serem estas imprescindíveis para pontuação do CNJ.</p> <p>2. Foi informado aos membros da CPE o recebimento tempestivo da manifestação preliminar do denunciado em no SEI 0012829-18.2022.6.05.8142. Acerca deste procedimento, será dado início à elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, tendo em vista já haver manifestação de ambas as partes, tendo a comissão conhecido e discutido amplamente os fatos em reuniões anteriores.</p> <p>3. Informado aos membros da Comissão Permanente de Ética o encaminhamento, pela Ouvidoria, de uma denúncia. Os fatos narrados à Ouvidoria foram reduzidos a termo, lidos em reunião e todos deliberaram pela instauração do procedimento apuratório de conduta ética, com possível enquadramento da conduta no art. 6º, inciso XII. Discutiu-se a possibilidade de impedimento de alguns membros da comissão atuarem no procedimento.</p> <p>4. No que tange ao SEI 0020111-82.2021.6.05.8000, em tramitação, foi informado que a solicitação de sobrestamento do feito fora deferida pela administração deste Sodalício, tendo em vista a realização do pleito 2022, dando-se continuidade a sua análise tão logo seja encerrado o processo eleitoral.</p>
-------------------------------	---

5. Fechamento da ata

Nome	Unidade	Assinatura
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	SEACLI	Assinado eletronicamente
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	Assinado eletronicamente
Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva	SEAFIN	Assinado eletronicamente
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	Assinado eletronicamente
Vítor Marcelo Pinto Soares	ZE-015	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra, Membro da Comissão**, em 18/10/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanêssa Assis da Silva Souza, Membro da Comissão**, em 25/10/2022, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva, Membro da Comissão**, em 25/10/2022, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Marcelo Pinto Soares, Membro da Comissão**, em 26/10/2022, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 27/10/2022, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2135271** e o código CRC **7AC84DDF**.
